

INDICAÇÃO N.º 106/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº 1038 / 24 DATA 24 / 06 / 24 <i>Nayara de Oliveira Cabral</i> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo	Matéria Aprovada por Unanimidade Data 15 / 07 / 24 <i>Nayara de Oliveira Cabral</i> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port. 116/2021
---	--

Autor: Vereador Demilson Camargo Martins

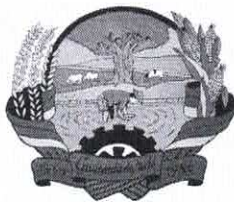
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

A aquisição de um rolo compactador destinado a manutenção/recuperação das estradas Rurais

Tal pedido é essencial para a manutenção e melhoria das estradas rurais do nosso município. Estradas bem mantidas facilitam o transporte de produtos agrícolas, reduzem os custos de manutenção de veículos e garantem acesso seguro e eficiente às áreas rurais. A compactação adequada do solo e da camada asfáltica proporcionada pelo rolo compactador assegura estradas mais duráveis e de melhor qualidade, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo devido à menor necessidade de reparos frequentes.

Além de melhorar a infraestrutura, a aquisição do rolo compactador aumentará a segurança nas estradas rurais, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos e erosões. Estradas seguras garantem acessibilidade contínua para serviços essenciais como ambulâncias, transporte escolar e policiamento, especialmente em áreas rurais. Adicionalmente, a eficiência operacional será aprimorada, permitindo que a equipe de manutenção cubra uma área maior com maior agilidade e eficácia.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

O rolo compactador também contribuirá para o desenvolvimento econômico local ao facilitar o escoamento da produção agrícola e aumentar a competitividade dos produtos locais. Estradas bem compactadas são menos propensas à degradação ambiental, promovendo práticas de construção e manutenção mais sustentáveis e um ambiente mais saudável para a população rural. Portanto, a aprovação deste investimento é recomendada para garantir o desenvolvimento sustentável e a prosperidade do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 19 de junho de 2024.

**DEMILSON CAMARGO
MARTINS**
DEMILSON DA PASCOA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 106/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

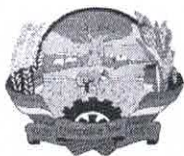
Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	12ª	Data	15 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLC Nº.	Moção de Aplauso Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 100124	P. de Decreto Legislativo Nº

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	2
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral/Secretário “AD HOC”